



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 18/08/2015 às 10h

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

Projeto de Lei Ordinária N° 325 /2015

EMENTA: Concede o Título de Cidadania Campinense ao jornalista Silas Batista dos Santos e dá outras providências

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao jornalista Silas Batista dos Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

Justificativa

Senhor presidente, senhores (a) vereadores (a)

Natural da pequena cidade de Jataúba, em Pernambuco, o jornalista Silas Batista dos Santos é um jovem que, a despeito da pouca idade, já tem uma folha de serviços prestados à cidade que o equipara a muitos daqueles que já receberam a honraria do Título de Cidadania Campinense concedido por esta egrégia Casa. Silas concluiu o curso de Comunicação Social na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em 2011.

Ainda durante o curso, foi estagiário em diversos projetos, como o Repórter Junino, e trabalhou no saudoso Diário da Borborema. No rádio, passou pela Galante FM. Foi assessor de imprensa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e do então vereador Antônio Pereira. Desde 2011, é repórter do conceituado portal de notícias esportivas globoesporte.com/pb e, este ano, passou a integrar a equipe de jornalismo da rádio Campina FM.

Tanto no Globo Esporte quanto na Campina FM, tem desenvolvido um trabalho relevante, reconhecido pelos profissionais do meio e de significativa importância para a sociedade. No exercício cotidiano do jornalismo, executado com respeito aos princípios éticos da atividade e ao desiderato social desse importante mister, justifica, indiscutivelmente, a homenagem ora proposta, que, ademais, além de um reconhecimento pessoal, implicará em um gesto de estímulo aos tantos jovens que aportam nesta cidade em busca de construir suas vidas e, assim, passam a, efetivamente, integrar-se a esse sonho coletivo e amado que é a nossa Campina Grande.

Considerando os fatos expostos, solicito aos meus pares, na forma regimental, a aprovação da presente matéria. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, ____ de agosto de 2015.

Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/autor